



# Boas Vindas!

Temos o prazer de lhe dar as boas vindas e parabenizar pela sua recente inclusão como nosso cliente! Será um prazer te atender!



**EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:**

**0800 880 1900**

# Descritivo do Serviço de Assistência Pet Essencial

Para acionar sua assistência basta ligar para **0800 880 1900**

Esta assistência é destinada ao Segurado Sabemi e acionado através da informação do seu CPF junto à Central de Atendimento, incluindo os serviços indicados neste regulamento.

Ao acionar o serviço de Assistência PET, através do 0800 880 1900, deverá ser informado o nome do Segurado, CPF, demais informações solicitadas pela Central de Atendimento, bem como comunicar o interesse no acionamento de um dos serviços abaixo apresentados. Quando do acionamento, a Central de Atendimento tomará as medidas necessárias para realizar o atendimento solicitado pelo segurado e fará as orientações necessárias.

**Para que o Segurado tenha direito aos serviços abaixo descritos, é necessário que o contato com a Central de atendimentos para acionamento dos mesmos seja realizado pelo Segurado e que o mesmo se identifique ao prestador de serviço ao chegar na clínica.**

**O Segurado, obrigatoriamente, deverá apresentar documento de identificação oficial para o prestador de serviços, caso contrário, perderá o direito de utilização do serviço.**

Os serviços de Assistência 24 Horas que poderão ser acionados pelos segurados são os seguintes, observando-se os conceitos abaixo:

**Animal assistido:** Considera-se o animal doméstico de estimação que reside junto ao Segurado, limitado a cães e gatos por assistência contratada. Não são considerados animais domésticos aqueles destinados a competições e os silvestres.

**Assistência PET:** É conjunto de serviços descritos neste regulamento, nos limites, termos e condições aqui previstos, prestados pela empresa de assistência.

**Âmbito Territorial:** Os serviços possuem abrangência em todo o território brasileiro.

**Horário de atendimento:** 24 horas, exceto aplicação de vacinas e serviço de leva e traz, que será disponibilizado conforme o horário do estabelecimento.



**Limite de utilização:** É a quantidade total de vezes em que o Segurado poderá acionar cada um dos serviços, considerando o limite monetário descrito em cada um dos serviços listados neste regulamento.

**Emergência:** É a situação que requer um rápido atendimento médico-veterinário para amenizar um possível risco de vida do animal, considerando-se acidente ou doença e excluindo parto e/ou gravidez.

**Segurado:** É a pessoa física que contrata uma apólice de seguro junto a Sabemi Seguradora com Domicílio permanente no Brasil.

## Serviços

### Consulta Veterinária Atendimento Emergencial

Em caso de acidente ou doença do animal assistido, o serviço de assistência arcará com os gastos referentes a consulta veterinária e eventuais procedimentos (cirurgias e medicamentos utilizados diretamente pelo veterinário no atendimento emergencial), até o limite contratado.

**Excluem-se deste serviço consultas de rotina, vacinas obrigatórias e outros atendimentos que não sejam decorrentes do acidente ou doença súbita ocorridos com o animal doméstico.**

**Tipo de evento:** Acidente ou doença súbita do animal doméstico.

**Limite de utilização: Até R\$ 200,00 (duzentos reais) por evento e 02 (duas) utilizações por ano de vigência do seguro.**

**Carência: 45 dias (quarenta e cinco dias)**

### Transporte Emergencial

Caso o Segurado não tenha condições físicas comprovadas de levar ou buscar o Animal de Estimação assistido por meios próprios, e não haja nenhum outro responsável indicado por ele que possa fazê-lo, a Assistêncivamos a PET se encarregará da organização e custos de transporte, considerando as situações:

- Em caso de Acidente do Animal: será providenciado o transporte do Domicílio até a Clínica Veterinária mais próxima, ou indicada pelo Segurado, desde que dentro do limite de seu município;
- Em caso de Alta do Animal: será providenciado o transporte do Animal Doméstico da Clínica Veterinária até o local indicado pelo Segurado, desde que dentro do limite do município.

**O meio de transporte mais adequado será definido a único e exclusivo critério da Central de Atendimento.**

**Tipo de evento:** Acidente ou alta médica do animal doméstico.

**Limite de utilização: Até R\$ 100,00 (cem reais) ou 50km (cinquenta quilômetros) do domicílio do Segurado e 02 (duas) utilizações por ano de vigência seguro.**

**Carência: 45 dias (quarenta e cinco dias)**

## Envio de Ração

A central disponibilizará o serviço de envio de ração ao Domicílio do Segurado. Para utilização deste serviço, o Segurado deverá especificar com exatidão o tipo e marca de ração solicitada.

O custo do envio será de responsabilidade da Assistência, porém os custos com a aquisição da ração correrão por conta exclusiva do Segurado.

**Tipo de evento:** A pedido do Segurado.

**Limite de utilização:** Até R\$ 50,00 (cinquenta reais) por evento e 02 (duas) utilizações por ano de vigência do seguro.

**Carência: 45 dias (quarenta e cinco dias)**

## Hospedagem por Acidente ou Doença do Segurado

Caso o Segurado tenha que ausentar-se de seu Domicílio por motivo de acidente pessoal, doença aguda devidamente comprovada pelo mesmo através de documentação médica (atestado, relatório) encaminhada à Central de Assistência ou tenha que ausentar-se de seu domicílio por motivo de viagem, a Central de atendimento organizará a hospedagem do Animal assistido em hotel para animais ou canil mais próximo do Domicílio do Segurado, sendo este adequado para a prestação do serviço.

Para realização deste serviço, o Animal Doméstico deve estar devidamente vacinado e possuir carteira de saúde comprovando a regularidade das vacinas, pois a central de atendimento não se responsabilizará pela não aceitação do animal pelo hotel.

Este serviço refere-se somente a organização e pagamento das diárias de hospedagem do animal doméstico, não se responsabilizando pelo fornecimento de ração ou pagamento de despesas extras que por ventura possam ocorrer.

**É de responsabilidade do Segurado, o envio da ração, medicamentos ao local de hospedagem e despesas extras que possam ocorrer durante a estadia.**

**Caso seja necessário um maior número de diárias para estadia, as mesmas serão de responsabilidade do Segurado.**

**Tipo de evento:** Acidente pessoal ou doença do Segurado ou sua ausência.

**Limite de utilização:** Até R\$ 200,00 (duzentos reais) e 02 (duas) utilizações por ano de vigência do seguro.

**Carência: 60 dias (sessenta dias)**

## Informações sobre Vacina

A pedido do Segurado, a Central de Atendimento prestará as informações necessárias sobre todas as vacinas e épocas de aplicação, além de locais e datas de campanhas de vacinações públicas (postos de vacinação).

Este serviço refere-se somente a informações sobre vacinas, não responsabilizando a pagamento da mesmas.

**Tipo de evento:** A pedido do Segurado.

**Limite de utilização: Serviço ilimitado.**

### **Informações sobre Pet**

Através de atendimento telefônico, a central proporcionará ao Segurado, serviços de orientações veterinárias ou informações para esclarecimento de dúvidas relacionadas aos seguintes assuntos:

#### **Informação sobre Raças**

De acordo com a necessidade e a pedido do Segurado, a Assistência PET poderá fazer uma pesquisa e orientação sobre o tipo de raça com a raça do animal desejado, bem como informar custos da raça ao Segurado

#### **Indicação de Clínicas veterinárias e Pet shops**

De acordo com a necessidade e localização do Segurado, a central fará a indicação de Clínicas Veterinárias e Pet Shops mais próximas. Como diferencial, a central se compromete em realizar cotações e indicar os preços obtidos ao Segurado.

#### **Indicação de farmácias para pet**

De acordo com a necessidade e localização do Segurado, a central fará a indicação de farmácias para medicamentos pet, próximas ao segurado.

#### **Informação sobre venda e adoção de filhotes**

A central indicará pontos de venda e adoção de filhotes de Animais Domésticos.

**Este serviço refere-se somente a informações ou indicações, não se responsabilizando pelo pagamento de qualquer despesa ou serviço prestado pelos estabelecimentos ou profissionais indicados.**

#### **Orientação para transporte aéreo de animais**

O Segurado poderá entrar em contato com a central para esclarecer dúvidas como:

- Reservas, Check-in, Tipos de Animais Permitidos, Animais Viajando na Cabine, Animais Viajando como Bagagem Despachada, Restrições de Temperatura, Taxas, Restrições de Idade e Saúde, Sedação, Restrições para Destinos Específicos.

#### **Indicação de hotéis PetFriendly e Spa para Pet**

A central indicará hotéis e SPA que aceitam hospedar animais domésticos com seus respectivos donos ou responsáveis.

#### **Informações sobre Adestramento de animal**

A central indicará locais ou profissionais para realizar o adestramento de animais, bem como fornecerá informações sobre esta modalidade.

### **Indicação de sites para busca de animais perdidos**

A pedido do Segurado, a central indicará sites para publicação e cadastro de dados para busca de animais perdidos.

**Tipo de evento:** A pedido do Segurado.

**Limite de utilização: Serviço ilimitado.**

### **Aplicação de vacinas em domicílio**

A pedido do Segurado, será enviado um profissional qualificado para aplicação de vacina (s) no animal assistido em domicílio.

Este serviço refere-se somente ao envio de um profissional para aplicação da vacina, não se responsabilizando pelo pagamento da (s) vacina (s).

O serviço será prestado conforme a infraestrutura da cidade onde o Segurado reside. Podendo inclusive ser necessário que haja o acionamento do serviço de leva e traz.

Importante:

**Tipo de evento:** A pedido do Segurado.

**Limite de utilização: Até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) utilização por ano de vigência do seguro.**

### **Leva e Traz Pet**

Quando necessário, o Segurado poderá solicitar à central de atendimento o agendamento do serviço de Leva e Traz do seu animal domésticos até o local necessário (clínicas veterinárias, banho, tosa e hotéis), sendo que serviço deverá ser solicitado com um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Para este serviço, a Assistência PET se responsabiliza apenas pelo acionamento do serviço de Leva e Traz, ficando sob responsabilidade do Segurado o pagamento das demais despesas.

Este serviço estará disponível conforme estrutura e horário de funcionamento das clínicas credenciadas.

**Tipo de evento:** Transporte do animal doméstico.

**Limite de utilização: Até R\$ 60,00 (sessenta reais) ou 50km (cinquenta quilômetros) e 02 (duas) utilizações por ano de vigência do seguro.**

### **Assistência Funeral**

Em caso de falecimento do Animal Assistido, a Assistência será responsável pela realização da cremação ou sepultamento do pet (desde que disponível no município da ocorrência) no local mais próximo do evento.

**Importante:** O serviço de cremação será a coletivo, caso o segurado prefira a cremação Individual, a diferença monetária será de responsabilidade do mesmo.

**Horário de Atendimento:** 24 horas.

**Observação.:** Os custos que excederem o limite contratado serão de responsabilidade exclusiva do segurado. Esse serviço será fornecido conforme disponibilidade e infraestrutura local.

**Limite: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por evento e 01 (uma) utilização por ano de vigência do seguro.**

**Carência: 120 Dias (cento e vinte dias).**

### **Solicitação das assistências**

Para utilização dos serviços relacionados neste Regulamento o Segurado deverá seguir, sempre e antes de ser tomada qualquer providência relativa ao evento, os seguintes procedimentos, sob pena de perder o direito à utilização da Assistência:

- a) Contatar a Central de Assistência tão logo o Evento ocorra e fornecer as informações solicitadas de forma clara e completa;
- b) Descrever o motivo do contato de forma clara e completa para que a Central de atendimento providencie o acionamento do serviço.

Após o fornecimento pelo Segurado das informações acima descritas, a Central de Assistência procederá com o acionamento devido.

### **Exclusões**

**Estão excluídos do escopo dos serviços listados neste regulamento:**

- **Execução de qualquer serviço que não esteja relacionado neste regulamento;**
- **Despesas de qualquer natureza que extrapolem àquelas definidas neste regulamento, sejam de responsabilidade da assistência pet, ou ainda contratados diretamente pelo Segurado, sem prévia autorização da central de assistência;**
- **Eventos ou problemas ocorridos antes do início de vigência da assistência pet;**
- **Reembolsos de despesas de serviços contratados pelo Segurado sem prévia autorização da central de assistência;**
- **Tratamento de doenças ou lesões que se produzam como consequência de doença crônica ou diagnosticada anteriormente a solicitação de atendimento;**
- **Assistência a toda e qualquer consequência resultante de morte ou lesões causadas, direta ou indiretamente por atividades criminosas ou dolosas do dono do animal doméstico;**
- **Assistência derivada da morte por sacrifício induzido, e/ou lesões e consequências decorrentes de tentativas do mesmo com o animal doméstico;**
- **Assistência por doenças ou estados patológicos produzidos por consumo induzido de álcool, drogas, veneno, produtos tóxicos, narcóticos ou medicamentos proibidos e ou adquiridos sem recomendação veterinária;**
- **Despesas com aquisição de próteses, bem como despesas de assistência por gravidez ou parto do animal doméstico;**
- **Assistência derivada de práticas desportivas em competição de caráter profissional/amador por parte do animal doméstico;**
- **Despesas extras da estadia como: refeições, bebidas, e todas aquelas que não estejam inclusas no custo da diária do hotel;**
- **Serviço de hospedagem em caso de acidente ou doença aguda do Segurado para casos de doenças de base ou doença crônica, mesmo tendo o Segurado que ausentar-se de seu domicílio por períodos elevados.**